D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet
Reprodução

ANO XIV – Nº 4981 Sexta-feira, 8 de julho de 2016

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MARIA ELISA PEIXOTO DA COSTA BADIA
Secretária de Educação

MARIA ELISA PEIXOTO DA COSTA BADIA
Secretária de Esportes e Lazer (interino)

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Ciência e Tecnologia (interino)

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (interino)

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

ADRIANA KREISCHER
SecretáriA de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Segurança Pública (interino)

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA
Coordenadora Especial de Gestão Estratégica

JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ADRIANA MADEIRA COUTINHO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

LEONARDO FRANÇA SOUZA
Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente da CPTRANS

PAULO MARCOS DOS REIS
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R$ 0, 30. Assinatura semestral: R$ 30,00. Exemplar atrasado: R$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.439 de 07 de julho de 2016

Denomina "Servidão Cirley Simões da Silva", a logradouro público, localizado no bairro Bela Vista.

Art. 1º – Fica denominado "Servidão Cirley Simões da Silva", o logradouro público localizado na Rua Marcolino Simão Ferreira, próximo ao nº 110, no bairro Bela Vista, com aproximadamente 80m de extensão e 3,5m largura.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de julho de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 2.759 de 07 de julho de 2016

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 64 de 18/05/90,

RESOLVE afastar de seu cargo público, a partir de 30/06/2016, os Funcionários abaixo relacionados, em virtude de pretenderem a concorrer a cargo eletivo:

– ANDRÉ LUIS BORGES POMBO – mat. nº 11215, (Proc. 0204456/16)
– CARLOS AUGUSTO JUSTINO – mat. nº 3891, (Proc. 0203474/16)
– GUSTAVO TADEU FERNANDES CABRAL – mat. nº 6323, (Proc. 0204421/16)
– JOSÉ ALEXANDRE CARVALHO CUNHA – mat. nº 160, (Proc. 0204346/16)
– LUIZ GUSTAVO MUNIZ GALLUZZI – mat. nº 2461, (Proc. 0204475/16)
– MARIA ILMA DE JESUS RITA – mat. nº 5349, (Proc. 0204377/16)
– MONICA DA SILVA COELHO MAIA – mat. nº 1391, (Proc. 0204326/16)
– PAULO JOSE DE SOUZA – mat. nº 5625, (Proc. 0204490/16)
– SAMIR YARAK – mat. nº 5257, (Proc. 0204482/16)
– SILVIO CESAR DA SILVA – mat. nº 5630, (Proc. 0204409/16)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de julho de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 2.760 de 07 de julho de 2016

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 64 de 18/05/90,

RESOLVE afastar de seu cargo público, a partir de 01/07/2016, os Funcionários abaixo relacionados, em virtude de pretenderem a concorrer a cargo eletivo:

– MARCIO FERREIRA LEITE – mat. nº 6251, (Proc. 0204536/16)
– SEBASTIÃO ALVES SOUZA – mat. nº 230, (Proc. 0204528/16)
– SILMAR LEITE FORTES – mat. nº 231, (Proc. 0204527/16)
– SUMARA CASTRO DAMIÃO HAUBRICH – mat. nº 6388, (Proc. 0204514/16)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de julho de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 2.761 de 07 de julho de 2016

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 316/2016 – SSA,

RESOLVE exonerar, a pedido, os abaixo relacionados, de Cargo da Secretaria de Saúde:

DEISE PAIVA XAVIER – mat. nº 3643
Auxiliar de Enfermagem, a partir de 29/02/2016
(Proc. nº 0203158/16)

LAERCIO DE ARAÚJO ROCHA – mat. nº 7547
Médico, a partir de 30/04/2016
(Proc. nº 0203089/16)

VALÉRIA DE FÁTIMA PEREIRA DE ALMEIDA – mat. nº 5988
Agente de Apoio Administrativo, a partir de 26/12/2015
(Proc. nº 0200571/16)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de julho de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 2.762 de 07 de julho de 2016

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 1229/2016 – SED,

RESOLVE exonerar JAQUELINE AZEVEDO DE ASSIS – mat. nº 14686-2, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete do Secretário, da Secretaria de Educação, símbolo CC-2, a partir de 30/06/2016.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de julho de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 2.763 de 07 de julho de 2016

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 1230/2016 – SED,

RESOLVE exonerar, a pedido, ROSILENE RIBEIRO – mat. nº 08226-1, do Cargo em Comissão de Subsecretária de Educação Infantil, da Secretaria de Educação, símbolo CC-1, a partir de 30/06/2016.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de julho de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 2.764 de 07 de julho de 2016

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 16/2016 – SEG,

RESOLVE exonerar, a pedido, GILBERTO TARDELLI PACHECO, do Cargo em Comissão de Agente Regional do Bingen, da Secretaria de Governo, símbolo CC-5, a partir de 30/06/2016.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de julho de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 2.765 de 07 de julho de 2016

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 1230/2016 – SED,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 6.807/10, 6.870/11 e 6.907/11, JAQUELINE AZEVEDO DE ASSIS – mat. nº 14686-2, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretária de Educação Infantil, da Secretaria de Educação, símbolo CC-1, a partir de 30/06/2016.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de julho de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PROCON ✆ 2246.8472 / 8473 / 8474

PORTARIA Nº 2.766 de 07 de julho de 2016

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 303/2016 – SSA,

RESOLVE fazer cessar, a partir de 03/06/2016, os efeitos da Portaria nº 2.757/2016, publicada no D.O. de 06/07/2016, no que se refere a designação de ANAMARIA DE MENEZES OZÓRIO – mat. nº 6421, para responder sem os vencimentos do Cargo em Comissão de Coordenador Médico/SAMU, da Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de julho de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 2.767 de 07 de juLho de 2016.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. 1227/2016 – SED,

RESOLVE designar os membros abaixo relacionados, para compor a Equipe Local de Acompanhamento do PAR – Plano de Ações Articuladas.

CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA CARDOSO
Representante da Secretaria de Educação

ELISABETE CUNHA SALDANHA
Representante dos Diretores de Escola

FELIPPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA
Representante de outros segmentos

JAQUELINE DE AZEVEDO ASSIS
Representante da Secretaria de Educação

LUCIARI LARA DE OLIVEIRA
Representante dos Professores da Zona Rural

LUCIMERI DE LIMA CARVALHO
Representante dos Supervisores Escolares

MARIA ELISA PEIXOTO DA COSTA SADIA
Representante da Secretaria de Educação

MONICA VIEIRA DE FREITAS
Representante do Conselho Municipal de Educação

ROSALI GEORGINA DE OLIVEIRA DUARTE
Representante da Secretaria de Educação

SAMEA AZARA DE CARVALHO
Representante dos Conselhos Escolares

SANDRO BOLANHO MURTA
Representante dos Professores da Zona Urbana

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de julho de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Procuradoria Geral

CONVOCAÇÃO

0012880/1998 – herdeiros de MANOEL RICON SIMÕES.
0026603/2013 e 004988/2014 – Drequerentes dos processos 026603/2013 e 004988/2014, e dos herdeiros de FRANCISCO RABELLO.
012611/1998 – herdeiros de NOEMIA MARCHESINI BORSATO e PAULO MARCHESINI BORSATO.
013856/1998 – herdeiros de HORÁCIO TEIXEIRA e da requerente MARIA DE LOURDES TEIXEIRA GARRIDO ou sua curadora.
019612/2012 – herdeiros de EVA LUIZA DE SOUZA.
015605/2010 – requerente LIELSO JOSÉ DA COSTA.
017571/2014 e 012386/1998 – herdeiros de NILZA FELIPPE DE REZENDE, de JOSÉ CARLOS FELIPPE e demais herdeiros de CÉSAR ANTÔNIO FELIPPE.
078531/2015 – requerente ROSA DOS SANTOS CANDIDO VIEIRA.
011443/2015 e 009921/1999 – herdeiros de JOSÉ ANTONIO DE SANT'ANNA.
011114/2013 – herdeiros de LEONILDO DOS SANTOS.
017913/2010, 02357/2002 e 017914/2010 – herdeiros de MARIA DE MACEDO VIEIRA.

004461/2013 – herdeiros de ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA.
001006/2014 – herdeiros de JACY GOTARDO.
012774/2014 – herdeiros de MIQUELINA BOTELHO.
017274/2014 – herdeiros de FELIPPINA LUIZA LICHT KLING.
015081/2014 e 000709/1999 – herdeiros de MARIA BRASILINA SEBASTIÃO.
026968/2013 – herdeiros de PHELIPPINA STUMPF.
014961/2012 – Dos ROSA FILOMENA DA SILVA PACHECO.
015116/2012 e 015090/2005 – herdeiros de GERHARD GREGOR KEIL.
011366/2011 – herdeiros de AVELINO MEIRELES.
006256/1999 – herdeiros de JOÃO RABELAIS e requerentes.
011725/2010 – herdeiros de FREDERICO MATHIAS.
013967/2014 – herdeiros de JULIA PALACIOS.
018526/2014 – herdeiros de JULIO VARGAS SOARES.
012938/1998 – herdeiros de FRANCISCO VENTURA RIBEIRO.
016802/2012 – Drequerentes e herdeiros de EMÍLIA MARGARIDA M. FLIESS.
006521/1999 – herdeiros de ADELAIDE MEYER CARNEIRO.
062105/2016 – Convocar a pessoa jurídica requerente BANCO DO BRASIL S.A.
062106/2016 – Convocar a pessoa jurídica requerente BANCO DO BRASIL S.A.
062107/2016 – Convocar a pessoa jurídica requerente BANCO DO BRASIL S.A.
062108/2016 – Convocar a pessoa jurídica requerente BANCO DO BRASIL S.A.
001973/1999 – Convocação de eventuais herdeiros de MARIO CAETANO DE FARIA.
062344/2016 – Convocar a pessoa jurídica requerente BANCO DO BRASIL S.A.

Os acima convocado deverão comparecer à PROCURADORIA GERAL no prazo de 30 (trinta) dias a fim de manifestar seu interesse no respectivo processo.

Petrópolis, 05 de julho de 2016.

CATHARINA COUTINHO DELL'ORTO
Chefe Núcleo de Apoio Administrativo

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO 04/2016

0069260/2015 – CEREAIS BRAMIL LTDA
0055337/2015 – ANTONIO GUEDES DE MORAES
0069784/2015 – FERNANDO DOS REIS
0057866/2015 – FRL IMÓVEIS
0050645/2011 – EDGAR ARAÚJO C. DA SILVA E OUTROS

Compareça o requerente ou seu representante ou seu representante a Procuradoria Adjunta do Contencioso da Divida Ativa, localizada na Rua Dezesseis de março. nº 183, 2º andar, Centro, para tomar ciência ou cumprir exigência dos processos supracitados no prazo de 30 dias, findo o qual o processo será arquivado, conforme disposto no Art.37 do decreto 223/2005.

CATHARINA COUTINHO DELL'ORTO
Chefe Núcleo de Apoio administrativo

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1611 de 27 de junho de 2016

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 45 (quarenta e cinco) dias, ao servidor, OZIMAR RICARDO DA SILVA PEIXOTO, Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17210-3, a partir de 17/05/16. (Proc. nº 7.602/16)

– 47 (quarenta e sete) dias, a servidora, GISELE CHABUDÉ DE PÁDUA SCHWABENLAND, Cozinheira do Q.P., matr. nº 22445-6, a partir de 30/04/16. (Proc. nº 6.864/16)

– 91 (noventa e um) dias, a servidora, LUCIANA LEPSCH FERREIRA, Cozinheira do Q.P., matr. nº 19928-1, a partir de 01/04/16. (Proc. nº 6.435/16)

– 76 (setenta e seis) dias, a servidora, DULCINEA DE MATTOS, Cozinheira do Q.P., matr. nº 18447-0, a partir de 16/04/16. (Proc. nº 6.164/16)

– 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora, ENI DE LOURDES ALVES DA COSTA, Cozinheira do Q.P., matr. nº 19923-0, a partir de 27/04/16. (Proc. nº 7.215/16)

– 90 (noventa) dias, a servidora, ADRIANA DE SOUZA SILVA DE SIQUEIRA, Cozinheira do Q.P., matr. nº 17017-8, a partir de 20/04/16. (Proc. nº 6.650/16)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de junho de 2016.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1612 de 27 de junho de 2016

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 60 (sessenta) dias, a servidora, JACQUELINE OZANA PAULO SOUZA, Professora de Educação Básica P3C do Q.P., matr. nº 14608-1 e Professora de Educação Básica P2C do Q.P., matr. nº 18068-8, a partir de 07/04/16. (Proc. nº 6.048/16)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, ADRIANA THOMÉ DA CRUZ, Professora de Educação Básica P4B do Q.P., matr. nº 14915-2 e Professora de Educação Básica P1B do Q.P., matr. nº 20222-3, a partir de 20/04/16. (Proc. nº 6.400/16)

– 120 (cento e vinte) dias, a servidora, CRISTINA DE VASCONCELLOS SCUDEZE EINSFELD, Professora de Educação Básica P3A do Q.P., matr. nº 17683-4, a partir de 17/04/16. (Proc. nº 6.557/16)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, CLÉVIA FERNANDA SIES BARBOZA, Professora de Educação Básica P2C do Q.P., matr. nº 19459-0, a partir de 03/05/16. (Proc. nº 7.298/16)

– 92 (noventa e dois) dias, a servidora, ELIZABETE MARIA DO NASCIMENTO RIBEIRO, Professora de Educação Básica P5B do Q.P., matr. nº 11599-1, a partir de 01/05/16. (Proc. nº 7.422/16)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, BETÂNIA BARBOSA BORGES GARCIA, Professora de Educação Básica P1B do Q.P., matr. nº 23067-7, a partir de 07/05/16. (Proc. nº 7.317/16)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de junho de 2016.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1613 de 28 de junho de 2016

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 92 (noventa e dois) dias, a servidora, ANA CRISTINA CÂMARA SOBRINHO DA COSTA, Professora de Educação Básica P5B do Q.P., matr. nº 08214-7 e Professora de Educação Básica P2B do Q.P., matr. nº 19733-5, a partir de 01/05/16. (Proc. nº 6.885/16)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, SANDRA FRANKE HAGEMANN, Professora de Educação Básica P3B do Q.P., matr. nº 17375-4 e Professora de Educação Básica P1B do Q.P., matr. nº 19845-5, a partir de 01/05/16. (Proc. nº 6.860/16)

– 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora, ROSILENE TEIXEIRA PENNA, Professora de Educação Básica P5C do Q.P., matr. nº 11506-1, a partir de 29/04/16. (Proc. nº 6.886/16)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, ROSEMAR DE TOLLEDO, Professora de Educação Básica P3B do Q.P., matr. nº 15812-7, a partir de 28/04/16. (Proc. nº 6.918/16)

– 90 (noventa) dias, ao servidor, CARLOS EDUARDO PIRES DO COUTO, Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 17228-6, a partir de 07/03/16. (Proc. nº 5.564/16)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, LÁZARA LUANA DOS SANTOS GONÇALVES, Educadora de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 21429-9, a partir de 21/04/16. (Proc. nº 6.796/16)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de junho de 2016.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1617 de 30 de junho de 2016

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH, datada de 16/06/16.

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 158, parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, 38 (trinta e oito) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, ao Educador de Educação Infantil do Q.P., LUCIMAR RAMOS MAURÍCIO, matr. nº 17218-9, a partir de 07/05/16. (Proc. nº 7.558/16)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de junho de 2016.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES E CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis – CMDCA, para a Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 11 de julho de 2016, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta – Auditório Philippe Guedon, situada Av. Koeler nº 260, Centro, Petrópolis, com primeira chamada às 17h e segunda chamada às 17h30, tendo como pauta os seguintes assuntos:

1) Eleição da instituição que ocupará a vaga no segmento "Entidades Educacionais e/ou Sociais" no Conselho;
2) Eleição do novo Presidente do CMDCA;
3) Substituição de conselheiros nas comissões de: "Orçamento, Finanças e Fiscalização" e "Cadastramento e Registro de Entidades";
4) Criação de Comissão temporária para elaborar alterações no Regimento Interno.

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Presidente do CMDCA

INPAS

PORTARIA Nº 129 de 04 de maio de 2016

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c § único do Art. 6º A da Emenda Constitucional nº 41/03 à EURÍDICE FÁTIMA DE ALMEIDA MACÊDO, companheira do servidor Cléber Vítor de Castro – matr. nº 3212-00, aposentado pela Portaria Inpas nº 329/13 no cargo de Motorista do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 1.391,90 (mil e trezentos e noventa e um reais e noventa centavos)

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19/03/2016. (Processo nº 258/16)

Petrópolis, 04 de maio de 2016.

PAULO MARCOS DOS REIS
Diretor-Presidente

(Reproduzida por ter saído incorreta no DOM nº 4943 de 12/05/16)

PORTARIA Nº 174 de 06 de junho de 2016

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, à JORGE LUIZ DE PAULA, viúvo da ex-servidora Ana Maria Barbosa da Silva de Paula – matr. nº 2834-7, Advogada, Nível: 7SJ do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 7.451,85 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24/04/2016.

Petrópolis, 06 de junho de 2016.

PAULO MARCOS DOS REIS
Diretor-Presidente

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIDÃO AMBIENTAL
CA nº 015/2016
Processo nº 015602/2015

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28/12/2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Certidão Ambiental a:

ÁGUAS DO IMPERADOR
CNPJ: 02.150.327/0001-75
Rua Dr. Sá Earp, nº 84, Morin, Petrópolis/RJ
CEP: 25625-073

Atestando a inexigibilidade de licenciamento ambiental para a atividade de: implantação e ampliação de rede de distribuição de água potável (rede a implantar – aprox.: 150 metros), incluindo os equipamentos e acessórios necessários para seu funcionamento.

Sua localização no seguinte endereço: Estrada do Cascatinha, próximo ao nº 1556, Cascatinha, Petrópolis/RJ.

Coordenadas UTM: 23k – 0688553 mE – 7513225 mS

Esta Certidão é válida enquanto respeitadas as condições nela estabelecidas.

Esta Certidão Ambiental diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 28 de junho de 2016.

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

CERTIDÃO AMBIENTAL
CA nº 013/2016
Processo nº 008098/2015

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28/12/2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Certidão Ambiental a:

ÁGUAS DO IMPERADOR, CNPJ: 02.150.327/0001-75, Rua Dr. Sá Earp, nº 84, Morin, Petrópolis/RJ – CEP: 25625-073

Atestando a inexigibilidade de licenciamento ambiental para a atividade de: assentamento de rede de esgotamento sanitário e dispositivos para funcionamento da rede.

Sua localização no seguinte endereço: em diversos trechos ao longo do município.

Relação dos logradouros e extensão da rede:

Bairro	*Coordenada Inicial*	*Coordenada Final*	*Diâmetro (mm)*
EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO – PROCESSO 8.098/2015			
Alcobaça	690017.88 7512505.42	690132.41 7513168.51	150
Alcobaça	690017.88 7512505.42	690190.46 7513129.22	150
Alcobaça	690132.41 7513168.51	690367.00 7513311.00	150
Alcobaça	690132.41 7513168.51	690132.41 7513168.51	150
Alcobaça	690429.41 7513742.60	690760.93 7513638.82	150
Alcobaça	690429.41 7513742.60	690294.29 7513358.48	150
Alcobaça	690429.41 7513742.60	691076.35 7514173.00	150
Alcobaça	691076.35 7514173.90	691123.42 7513957.36	150
Alcobaça	691076.35 7514173.90	691425.51 7513970.22	150
Alcobaça	691076.35 7514173.90	691675.70 7514223.69	150
Alcobaça	691675.70 7514223.69	691512.53 7514761.01	150
Bacia Quitandinha Cardoso Fontes	686843.00 7508154.00	686387.08 7507735.90	300
Bacia Quitandinha Saldanha Marinho	686329.91 7508395.55	686843.00 7508154.00	300
Castelo São Manoel	691335.56 7516954.23	691369.44 7517057.17	150-200
	691369.44 7517057.17	691348.94 7517618.56	
	691369.44 7517057.17	691130.88 7517191.18	
Itaipava	692363.95 7523208.10	691972.60 751411.42	150
Vila Militar	685629.55 7509676.71	685702.17 7509239.29	200
Washington Luís	687129.16 7509251.54	686690.45 7508854.48	300

Esta Certidão é válida enquanto respeitadas as condições nela estabelecidas.

Esta Certidão Ambiental diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 28 de junho de 2016.

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIDÃO AMBIENTAL
CA nº 014/2016
Processo nº 017366/2015

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28/12/2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Certidão Ambiental a:

ÁGUAS DO IMPERADOR, CNPJ: 02.150.327/0001-75, Rua Dr. Sá Earp, nº 84, Morin, Petrópolis/RJ – CEP: 25625-073

Atestando a inexigibilidade de licenciamento ambiental para a atividade de: implantação e ampliação de rede distribuição de água potável e dispositivos para funcionamento da rede.

Sua localização no seguinte endereço: em diversos trechos ao longo do município.

Relação dos logradouros e extensão da rede

Bairro	*Coordenada Inicial*	*Coordenada Final*	*Diâmetro (mm)*
EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA			
Alcobaça	690017.88 7512505.42	690132.41 7513168.51	150
Alcobaça	690017.88 7512505.42	690190.46 7513129.22	150
Alcobaça	690132.41 7513168.51	690367.00 7513311.00	150
Alcobaça	690132.41 7513168.51	690132.41 7513168.51	150
Alcobaça	690429.41 7513742.60	690760.93 7513638.82	150
Alcobaça	690429.41 7513742.60	690294.29 7513358.48	150
Alcobaça	690429.41 7513742.60	691076.35 7514173.00	150
Alcobaça	691076.35 7514173.90	691123.42 7513957.36	150
Alcobaça	691076.35 7514173.90	691425.51 7513970.22	150
Alcobaça	691076.35 7514173.90	69165.70 7514223.69	150
Alcobaça	691675.70 7514223.69	691512.53 7514761.01	150

Esta Certidão é válida enquanto respeitadas as condições nela estabelecidas.

Esta Certidão Ambiental diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 28 de junho de 2016.

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável